



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N , - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23486.001706/2023-83

Interessado: Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - Campus Caucaia

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 13/2023 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

No item 3, subitem 3.1, **ONDE SE LÊ:**

3.1 Poderá submeter-se ao processo seletivo o candidato que atender aos pré-requisitos e critérios especificados abaixo:

a) pertencer ao quadro permanente de servidores, ativos ou inativos, do IFCE Campus Caucaia

b) ter habilitação na área das referidas atividades, conforme especificados nos quadros do item 4.3 e anexo VIII;

c) ter experiência profissional na área das referidas atividades;

d) não estar afastado das suas atividades regulares no Campus Caucaia por qualquer que seja o motivo;

e) ter disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC/MULHERES MIL, de até 7 horas semanais para a atividade de Supervisor de curso;

f) ter disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC/MULHERES MIL, de até 7 horas semanais para as atividades de Apoio Acadêmico;

g) participar da oficina de formação que será realizada pela PROEXT, de forma presencial em Fortaleza, em datas que serão estabelecidas posteriormente;

h) não fazer parte da Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

LEIA-SE:

3.1 Poderá submeter-se ao processo seletivo o candidato que atender aos pré-requisitos e critérios especificados abaixo:

a) pertencer ao quadro permanente de servidores, ativos ou inativos, do IFCE Campus Caucaia;

b) ter habilitação na área das referidas atividades, conforme especificados nos quadros do item 4.3 e anexo VIII;

c) ter experiência profissional na área das referidas atividades;

d) não estar afastado das suas atividades regulares no Campus Caucaia por qualquer que seja o motivo;

e) ter disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC/MULHERES MIL, de até 7 horas semanais para a atividade de Supervisor de curso;

f) ter disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC/MULHERES MIL, de até 7 horas semanais para as atividades de Apoio Acadêmico;

g) **participar da oficina de formação sobre a Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito que será realizada pela PROEXT, de forma presencial em Fortaleza, em data que será estabelecida posteriormente;**

h) **participar, preferencialmente, da oficina sobre SISTEC que será realizada pela PROEXT, de forma virtual, em data que será estabelecida posteriormente;**

i) não fazer parte da Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

No item 4, subitem 4.3, **ONDE SE LÊ:**

Requisitos mínimos do Supervisor de curso

a) comprovar graduação em Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia ou ainda qualquer outra graduação com experiência na gestão local do Mulheres Mil.

b) comprovar disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC, de até 7 horas.

c) comprovar experiência profissional coerente com as atribuições.

d) apresentar comprovante de experiência no manuseio do SISTEC

e) pertencer ao quadro permanente de servidores, ativos ou inativos, do IFCE Campus Caucaia;

LEIA-SE:

Requisitos mínimos do Supervisor de curso

a) Possuir, **no mínimo, graduação em qualquer área.**

b) Comprovar disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC, de até 7 horas.

c) **Comprovar, preferencialmente, experiência profissional coerente com as atribuições.**

d) **Comprovar, preferencialmente, experiência ou interesse por rotinas de atividades pedagógicas.**

e) Comprovar, **preferencialmente**, experiência no manuseio do SISTEC

f) Pertencer ao quadro permanente de servidores, ativos ou inativos, do IFCE Campus Caucaia;

No item 4, subitem 4.3, **ONDE SE LÊ:**

Requisitos mínimos do Apoio Acadêmico

a) Ensino Médio completo;

b) ter disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC, de até 7 horas semanais;

c) apresentar comprovante de experiência no manuseio do sistema acadêmico;

d) apresentar comprovante de experiência no manuseio do SISTEC;

e) pertencer ao quadro permanente de servidores, ativos ou inativos, do IFCE Campus Caucaia;

LEIA-SE:

Requisitos mínimos do Apoio Acadêmico

a) Possuir, **no mínimo**, ensino médio completo.

- b) Comprovar disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC, de até 7 horas.
- c) **Comprovar, preferencialmente, experiência profissional no manuseio do sistema acadêmico;**
- d) **Comprovar, preferencialmente, experiência no manuseio do SISTEC**
- e) **Comprovar, preferencialmente, experiência profissional coerente com as atribuições.;**
- f) Pertencer ao quadro permanente de servidores, ativos ou inativos, do IFCE Campus Caucaia;

No item 7, subitem 7.1, **ONDE SE LÊ:**

7.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **11 a 15 de agosto de 2023**. A documentação exigida deverá ser entregue em envelope lacrado na recepção central do IFCE – Campus Caucaia de 8h às 12h e das 13h às 17h.

LEIA-SE:

7.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 a 18 de agosto de 2023**. A documentação exigida poderá ser entregue de forma presencial, na recepção central do IFCE – Campus Caucaia das 8h às 12h e das 13h às 17h, **ou digital, através do e-mail cpe.caucaia@ifce.edu.br**.

No item 8, subitem 8.1, **ONDE SE LÊ:**

8.1 Os documentos pessoais, acadêmicos e de experiência profissional devem constar em envelope acompanhado do: Formulário de Inscrição, obedecendo ao modelo do anexo II e do Currículo Lattes ou Currículo Simplificado (anexo VIII) atualizado do ano de 2023, preenchidos e assinados pelo candidato, com os comprovantes de todos os documentos solicitados.

LEIA-SE:

8.1 Os documentos pessoais, acadêmicos e de experiência profissional **recomenda-se** seguir o modelo do anexo II e do Currículo Lattes ou Currículo Simplificado (anexo VIII) atualizado do ano de 2023, preenchidos e assinados pelo candidato, com os comprovantes de todos os documentos solicitados.

No item 8, subitem 8.2, **ONDE SE LÊ:**

8.2 O Candidato deverá colar na frente do envelope, tabela preenchida, conforme abaixo.

LEIA-SE:

8.2 **Caso o candidato entregue a documentação de forma presencial recomenda-se colar na frente do envelope, tabela preenchida, conforme abaixo.**

(assinado eletronicamente)
JEFFERSON QUEIROZ LIMA
Diretor-Geral do IFCE *Campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 14/08/2023, às 10:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5187925** e o código CRC **4191D9B2**.
